

matrícula
-66.797-

ficha
01

Cotia, 06 de julho de 1998

IMÓVEL: Um conjunto industrial com a área construída de 336,70 M2, sendo: um prédio para administração com 76,70 M2, e um Galpão Industrial com 260,00 M2, e seu respectivo TERRENO URBANO, designado GLEBA A-1, situado no bairro do Rio Cotia, neste Município e comarca de Cotia-sp, assim descrito: inicia sua divisas no ponto "A", segue em linha reta rumo 25°31'SW na distância de 23,70 metros onde confronta com a Rua Pedro Rodrigues, até encontrar o ponto "0", localizado junto a uma Capela, daí deflete à direita e segue rumo 81°02'SE na distância de 25,00 metros até encontrar o ponto 5, daí deflete à esquerda e segue rumo 7°58' na distância de 15,00 metros, até encontra o ponto 4, confrontando-se do ponto 0 ao ponto 4 com uma Capela, do ponto 4, deflete à direita e segue rumo 81°02'SE na distância de 75,00 metros até encontrar o ponto 3, confrontando-se do ponto 4 ao ponto 3 com Felisbino da Silva, do ponto 3, deflete deflete à direita e segue acompanhando um córrego por 52,52 metros, confrontando com José Munhoz até alcançar o ponto "B", daí deflete à direita na distância de 106,55 metros confrontando com a Área "B", até encontrar o ponto "A", onde se deu início a presente descrição, encerrando a área de 4.431,41 metros quadrados.

Inscrição Cadastral.- nº23164.31.53.0230.00.000-1.-

Registro Anterior: R.02-M.13.766, em 18.11.1986, e Matrícula nº64.447, em 17.10.1996 ambas deste Registro de Imóveis (unificadas).-

Proprietária: F. MAIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na rua Bela Cintra, nº521, Consolação, São Paulo-Capital, CGC/MF nº52.556.248/0001-37.-

O Oficial Substº

JOSE ROBERTO S. SANTOS

Av.01, em 06 de julho de 1998.

A requerimento firmado aos 15 de junho de 1998, em São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi **construída** uma área de 1.381,93 metros quadrados, sito à Rua Pedro Rodrigues, nº19, conforme faz prova o alvará de conservação nº005/91 expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp- Foi apresentada a CND/INSS sob nº635598, série "H", expedida aos 22 de janeiro de 1998, pela agência de São Paulo-Capital.- Valor da construção:R\$244.336,31.

O escrevente
D.R\$171,84

Paulo Tarciso Alves

P.97.020

segue verso ...

matrícula

-66.797-

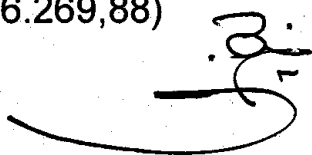
ficha

verso 01-

Av.02, em 30 de março de 2000.

A requerimento firmado ao 20 de março de 2000, em São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi **construída** uma área de 1.060,59 metros quadrados, sendo: **Prédio 3 - Pavimento Térreo** com 283,52 M2, **Prédio 3 - Pavimento Superior** com 777,07 M2, sito à Rua Pedro Rodrigues, nº19, conforme faz prova o habite-se nº001/99 expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp.- Foi apresentada a CND/INSS sob nº038662000/21602001 expedida aos 03 de março de 2000. (valor da construção: R\$166.269,88)

O escrevente
D.R\$139,23



Paulo Tarciso Alves

P.106.836

R.03, em 23 de outubro de 2009.-

PENHORA.-

Nos termos da certidão, passada em 05 de outubro de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº152.01.2008.006334-3/000000-000, ordem nº 1257/08, da Ação de execução de título extrajudicial, movida por **BIOQUÍMICA & QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.135.546/0001-20, em face de **F. MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário a executada. Valor da Causa: R\$ 1.700.000,00 (junho/2008). Valor atribuído para efeitos de emolumentos R\$ 566.666,66.

EU, ~~_____~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado conferi e achei conforme.-
D.R\$221,68 - (20%) Prot. 172.432 – W.X.R. -

Av.04, em 22 de junho de 2011.-

PENHORA.-

Nos termos da certidão, passada em 14 de junho de 2011, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo 583.00.1995.911533-3/000000- segue ficha 02-

matrícula

-66.797-

ficha

-02-

de Cotia

Cotia, de *lips:* de

000, ordem nº 3052/95, da Ação de Reparação de dano, movida por **ANA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, RG. nº 10.651.505-6 e CPF/MF nº 050.981.008-01, residente e domiciliada na Avenida João Simões de Castro, nº 872, ap. 33-B, São Paulo-SP; **VILMA CARDOSO DOS SANTOS EVANGELISTA**, brasileira, casada, RG. nº 11.914.150-4, CPF/MF nº 006.647.298-94, residente na Avenida João Simões de Castro, nº 766, ap. 31, São Paulo-SP; e **VILZA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, casada, RG. nº 19.347.917-5 e CPF/MF nº 090.866.918-62, na condição de sucessoras de **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, em face de **F. MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada; procedo a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário a executada. Valor da Causa: R\$ 961.100,25/ atualizado até setembro de 2010.-

EU, *Sueli A. dos Santos* (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU, *Bel. José Roberto S. dos Santos* (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) Oficial Substituto conferi e achei conforme.-
Justiça Gratuita Prot. 190.070 – S.K.A -

Av.05, em 19 de fevereiro de 2013.-

PENHORA.-

Nos termos da certidão passada em 24 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da Comarca de Cotia-SP, serviço Anexo das Fazendas Públicas, extraída dos autos do processo nº 7929/11, da Ação de Execução Fiscal, movida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em face de **F MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF nº 52.556.248/0004-80, pertinentes às CDA nº 1.016.588-529, 1.016.588.530, 1.016.588.540 e 1.016.588.551, procedo a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário Mário de Medeiros Maia (RG nº 6.607.322 e CPF/MF nº 936.814.458-34). Valor da Causa: R\$353.967,66, atualizado até 16 de abril de 2012.-

EU, *Rogério Scaccio de Oliveira* (ROGÉRIO SCACCIO DE OLIVEIRA) escrevente autorizado, digitei. EU, *Sueli Aparecida dos Santos* (SUELI APARECIDA DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-
Prot. 211.431

Av.06, em 28 de novembro de 2014. -

PENHORA.-

(segue no verso)

matrícula

66.797

ficha

02

verso

Nos termos da Certidão expedida em 24 de novembro de 2014, as 15:19:39 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara: SAF - Serviço Anexo das Fazendas, Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 00006879-15/2012.8.26.0152, da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.377.222/0002-00, executada **F MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000077448), para garantia da dívida no valor de R\$ 317.712,68, tendo sido nomeado fiel depositário: **F MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada.

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
Prot. 235.433 - R.O.M

Av.07, em 20 de março de 2015. -

NÚMERO DO PROCESSO. -

Em atendimento ao Ofício expedido em 16 de dezembro de 2014, pelo SAF Serviço Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Cotia - SP, nos autos de Execução Fiscal - ICMS requerido por Fazenda do Estado de São Paulo em face de F Maia Indústria e Comércio Ltda, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguiar, procedo a presente para constar que o número correto do processo é 0000679-15.2012.8.26.0152, e não como ficou constando Av.06 desta.

O escrevente autorizado _____
D. Nihil

(Bel. Paulo Tarciso Alves)
Prot. 239.197 -

Av.08, em 24 de junho de 2015. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 19 de junho de 2015, as 12:51:37 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara: SAF - Serviço Anexo das Fazendas, Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 0009403-08.20121.8.26.0152, da Ação de Execução Fiscal, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, executada **F MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora

(segue na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNR 10991-7

matrícula

66.797

ficha

03

Cotia, de de

OnLine: PH000093520), para garantia da dívida no valor de R\$ 1.682.400,01 (incluindo o valor de outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: F MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada.-

O esc. autorizado Humberto Saljeiro (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
Custas a final Prot. 242.760 - H.S

R.09, em 28 de dezembro de 2015. -

ADJUDICAÇÃO. -

Pela Carta de Sentença certificada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Cotia-SP, em 03 de dezembro de 2015, nos termos dos itens 213 a 218, da seção XII, do Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria geral de Justiça do Estado de São Paulo, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos nº 0006334-07.2008.8.26.0152 da 2ª Vara Cível, Cartório do 2º Ofício Judicial da Comarca de Cotia-SP, promovida em face de F. MAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO; e, por sentença proferida em 14 de abril de 2015, transitada, o imóvel desta matrícula foi **adjudicado** em favor da **BIOQUÍMICA & QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.135.546.0001/20, com sede na Rua Leiria, nº 537, Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG. Valor atribuído para efeitos fiscais: R\$ 649.262,78

O escrevente autorizado Paulo Tarciso Alves (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 1.486,04 Prot. 249.417 -

Av.10, em 28 de dezembro de 2015. -

CANCELAMENTO DE PENHORA. -

Pela Carta de sentença mencionada no R.09 desta, procedo a presente para constar que fica **CANCELADA a PENHORA objeto do R.03 desta**, em virtude da adjudicação do imóvel em favor da **BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA**, já qualificada. Valor atribuído para efeito de cancelamento: R\$ 566.666,66.-

O escrevente autorizado Paulo Tarciso Alves (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. R\$ 400,84 Prot. 249.417 - S.K

Av.11, em 06 de abril de 2016. -

(segue no verso)

matrícula
66.797

ficha
03
verso

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de abril de 2016, às 12:13:01 horas, Protocolo - 201604.0412.00124343-IA-809, processo nº 00017785620145030179, tendo como emissor da Ordem: TST Tribunal Superior do Trabalho - MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte/MG, 41A Vara do Trabalho de Belo Horizonte - Pedro Paulo Costa Santos - pedropcs@tr3.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.135.546/0001-20.-

O escrevente autorizado  (Bel. Claudio Avelino dos Santos)
D. Nihil Prot. 253.252 - R.O.M

Av.12, em 13 de outubro de 2016. -

INDISPONIBILIDADE.-

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de outubro de 2016, às 10:50:56 horas, Protocolo - 201610.1010.00198369-IA-061, processo nº 0024151634052, tendo como emissor da Ordem: STJ- Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - Belo Horizonte -MG - 4E Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte - Talita de Castro Fodinho Faria Tavares - talita.pimenta@tjmg.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.135.546/0001-20.-

O escrevente autorizado  (Bel. Paulo Tarciso Alves)
D. Nihil Prot. 260.591 - S.K

Av.13, em 03 de fevereiro de 2017. -

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 30 de janeiro de 2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Coordenadoria Integrada de Atividade Adm. Jud. e CM de Piracicaba, Foro e Comarca de Piracicaba-SP, extraída dos autos do processo nº0000465-48.2011.5.15.0012, da Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **SILVANA MARIA EVERALDO**, CPF/MF nº 01595029850, e executados: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA**,

(segue na ficha 04)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

66.797

04

de Cotia **CNS 11991-7**

Cotia,

de

de

CPF/MF nº 012.215.166-63; **EUSTAQUIO ANTONIO SILVEIRA**, CPF/MF nº 104.100.586-53; **WILLIAN VAGNER SALLA**, CPF/MF nº 159.901.158-14; **FLAVIO MARCELO SALLA**, CPF/MF nº 163.930.178-05; **SERGIO DANTAS TEIXEIRA**, CPF/MF nº 189.714.825-91, **BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.135.546/0001-20 e **BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 21.135.546/0006-34, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo de Penhora online PH 000150766), para garantia da dívida no valor de R\$ 7.195,41, tendo sido nomeado fiel depositário: **BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA**.

O escrevente autorizado  (João Luiz Simões)

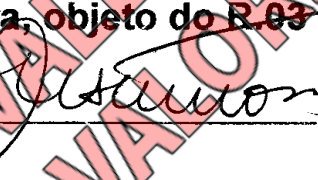
Custas a final

Prot. 264.679 - R.S.F

Av. 14, em 09 de março de 2017.--

CANCELAMENTO de PENHORA

Pelo Mandado expedido em 10 de janeiro de 2017, pela 23ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, da Ação de Procedimento Comum - Indenização por Danos Material - processo físico nº 0911533-98.1995.8.26.0100, tendo como requerente: Ana Cardoso dos Santos e outros, requerido: Valderes Natanael Vieira e outros, procedo a presente para constar que foi determinado o **cancelamento da penhora, objeto do R.03 desta.**

A escrevente autorizada  (Sueli Aparecida dos Santos)
(Justiça Gratuita)

Prot 265.962 - L.S.C

Av. 15, em 02 de maio de 2017.--

PENHORA

Nos termos da certidão expedida em 28 de abril de 2017, às 11:24:16 horas, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 10016179020165020242, da Ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: **ROSANE MOREIRA SILVA**, CPF/MF nº 072.894.626-29, executados: **BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA.**, CNPJ nº 21.135.546/0001-20, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine:

continua no verso

matrícula

66.797

ficha

04

verso

PH000162009), para garantia da dívida no valor de R\$8.441,50, tendo sido nomeado depositário: PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA, já qualificado.-

O escrevente autorizado, _____ (Gerson Q. dos Santos Junior)
Custas á Final Prot 268.266 -

Av.16, em 05 de setembro de 2017.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2017, às 17:21:10 horas, Protocolo - 201709.0417.00158503-IA-309; processo nº 00002705720135150153, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ribeirão Preto - 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP - Lilian Brahm Caetano - lilliancaetano@trt15.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA.**, CNPJ nº21.135.546/0001-20, já qualificada.-

O escrevente autorizado, _____ (Sueli Aparecida dos Santos)
D.Nihil Prot 273.119 - R.O.M

Av.17, em 21 de setembro de 2017.--

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2017, às 17h18m17s, Protocolo - 201709.1517.00362429-IA-700; processo nº 00007374920115150042, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG - Ribeirão Preto - 2E Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP - Telma de Fatima Camilles de Lucca - telmalucca@trt15.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA.**, CNPJ nº 21.135.546/0001-20.

continua na ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

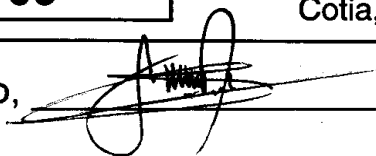
de Cotia - CNS: 11991-7

66.797

05

Cotia, **21** de **Setembro** de **2017**

O escrevente autorizado,
D.Nihil

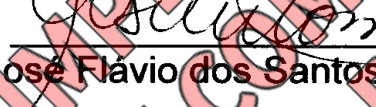


(Bel. Jair Teixeira de Souza)
Prot 273.612 - L.S.C

Prenotado sob nº 298.165 em 31/05/2019.
Av.18 em 03 de junho de 2019. -

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 30 de maio de 2019, às 12h06m33s, Protocolo de Cancelamento - 201905.3012.00821728-TA-040; tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Ribeirão Preto - 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - Jose Antonio Ribeiro de Oliveira Silva - josesilva@trt15.jus.br; procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO da indisponibilidade averbada sob nº 16 desta** (protocolo nº 201709.0417.00158503-IA-309 - Processo nº 00002705720135150153).-

A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil
Selo digital: 1199173E10000000068039197

Prenotado sob nº 300.118 em 24/07/2019.
Av.19 em 06 de agosto de 2019. -

PENHORA. -

Nos termos da Certidão expedida em 24 de julho de 2019, às 15h25m45s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 2º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Piracicaba, natureza do processo: Execução Civil, número de ordem: 40000362820138260451-2, tendo como exequente: JOAQUIM FERRAZ BARBOSA, CPF nº 133.952.208-00; e executados: CIENTEC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA., CNPJ nº 03.478.766/0001-74, BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA., CNPJ nº 21.135.546/0001-20, MARIANGELA FERREIRA E SILVEIRA, CPF nº 195.699.636-20, PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA, CPF nº 012.215.166-63, e WILLIAN VAGNER SALLA, CPF nº 159.901.158-14, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo

continua no verso

matrícula

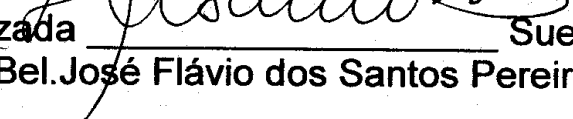
66.797

ficha

05

verso

Penhora OnLine: PH000278043), para garantia da dívida no valor de R\$ 86.009,32, tendo sido nomeado fiel depositário: **BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA.**, já qualificada.-


A escrevente autorizada  Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel. José Flávio dos Santos Pereira)
D.R\$ 159,31 (20%)

Selo digital: 119917321000000008194919F

Prenotado sob nº 311.247 em 18/06/2020
AV.20 em 25 de junho de 2020. -

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 18 de junho de 2020 (Protocolo eletrônico: PH000324031), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 00016723720115020241, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: CARLOS ALBERTO TRIVELATTO, CPF nº 683.738.568-20; e Executado: GENOMICA BIOTECNOLOGIA E QUIMICA LTDA - ME, CNPJ nº 04.764.739/0001-20; e BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA., CPF nº 21.135.546/0001-20, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$100.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA E SILVEIRA**, já qualificado, (Justiça gratuita). -

Escrevente autorizada  Regiane Oliveira Martins de Souza.
(Título conferido pela escrevente Silene de Lurdes Zambelli Gaisler e digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas).

Selo digital: 1199173E1000000015554420R

Prenotado sob nº 327.576, em 31/05/2021.
AV.21, em 28 de junho de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 28 de maio de 2021 (protocolo eletrônico: PH000369066), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -

continua na ficha 6



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

matrícula

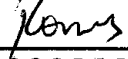
66.797

ficha

06

Cotia, de de

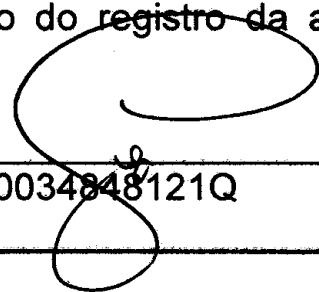
Vara: 6º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo número de ordem: 0132163-18.2012.8.26.0100, ação de execução civil, tendo como exequente: SOFTTEK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., CNPJ nº 02.068.632/0001-12; e executado: BIOQUÍMICA E QUIMÍCA LTDA., CNPJ nº 21.135.546/0001-20, o imóvel desta matrícula pertencente a (Bioquímica e Química Ltda) foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 373.216,45, tendo sido nomeado fiel depositário: **Bioquímica e Química Ltda.**, já qualificada.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 119917321000000028267121A

Prenotado sob nº 337.922, em 26/11/2021
AV.22, em 23 de dezembro de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 26 de novembro de 2021 (protocolo eletrônico: PH000394991), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região - Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 00013199120115020242-1, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: JANABI DE ANDRADE OLIVEIRA - CPF nº 351.394.728-30; e Executada: BIOQUIMICA & QUIMICA LTDA. - CNPJ nº 21.135.546/0001-20, e outros, o imóvel desta matrícula pertencente a BIOQUIMICA & QUIMICA LTDA. foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 15.964,11, tendo sido nomeado fiel depositário: BIOQUIMICA & QUIMICA LTDA., já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,  Gerson Q. dos Santos Júnior.
Selo digital: 1199173E1000000034848121Q

Prenotado sob nº 351.715, em 09/08/2022.
AV.23, em 15 de agosto de 2022.

PENHORA

continua no verso

matrícula

66.797

ficha

06

verso

Nos termos da certidão expedida aos 09 de agosto de 2022 (protocolo eletrônico: PH000429344), pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Cotia-SP, numero de ordem 414-2011, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: LUIZ EDUARDO CHAVES CAIADO - CPF nº 720.467.837-00; e Executado: BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA. - CNPJ nº 21.135.546/0001-20 e outros, o imóvel desta matrícula pertencente a BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA., já qualificado. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, Data da decisão: 28/01/2021 - Folhas: 447.

Escrevente autorizado, Gerson Q. dos Santos Junior.
Selo digital: 1199173E1000000042667122Q

Prenotado sob nº 381.964, em 26/04/2024.
AV.24, em 08 de maio de 2024.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 25 de abril de 2024 (protocolo eletrônico: PH000512501), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia - SP, extraída do processo nº 0000606-22.2011.5.02.0241, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: ALESSANDRA LANZA REGO; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a BIOQUÍMICA E QUÍMICA LTDA., foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 90.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Pedro Henrique Ferreira e Silveira.

Escrevente autorizada Maryana Matos da Silva.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E1000000063048624H